



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 250/2018

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidor estável no serviço público.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor dos artigos 20 a 22 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Eldelmar Sant Ana dos Santos	483-9/1	Agente Administrativo	01/09/2015 à 05/09/2018	Aprovado

O servidor acima obteve aprovação ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 01 de outubro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração